



MUNICIPIO DE SANTA LÚCIA

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ 95 594 776 0001 93

LEI Nº 433/2011

DATA: 21/12/2011

Sumula: Autoriza o Chefe do poder executivo municipal a abrir um crédito suplementar no orçamento vigente no valor R\$ 6.018,50. (Seis mil e dezoito reais e cinquenta centavos) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, faz saber que, a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito suplementar, no orçamento vigente, no valor de R\$ 6.018,50 (Seis mil e dezoito reais e cinquenta centavos) na seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08.005 FUNDO MUN DIREIT CRIANÇA ADOLESCENTE

Classificação Funcional 08.243.00056-124 Projovem Adolescente

Conta/Natureza de Despesa 3023 – 33.90.30.00 – Material de consumo

Destin de Recursos 31748 – Pjov R\$ 5.218,50

Conta/Natureza de Despesa 3025 – 33.90.39.00 – Outros Serv terc Pessoa Jurídica

Destin de Recursos 31748 – Pjov R\$ 800,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto em conformidade com o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do Excesso de Arrecadação conforme demonstrativo em anexo e integrante desta Lei, de acordo com o Inciso II do Artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 21 de dezembro de 2011.

Renato Tonidandel
Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE SANTA LÚCIA

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ 95 594 776 0001 93

DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Inciso II do Art. 43 da Lei nº 4320/64 de 17 de Março de 1964

A) Base de Tendência

- Arrecadação prevista/atualizada

Receita 172134990500 – Transferência FNASPJOV

R\$: 25.125,00

Receita 132501992800 – Rend Dep Vinc FNASPJOV

R\$: 0,00

B) Demonstrativo do Excesso

- Valor verificado até novembro/2011

Receita 172134990500 – Transferência FNASPJOV

R\$: 27.637,50

Receita 132501992800 – Rend Dep Vinc FNASPJOV

R\$: 993,50

C) Provável Excesso até Dezembro

Receita 172134990500 – Transferência FNASPJOV

R\$: 2.512,50

- Valor do Excesso de Arrecadação Verificado

R\$: 6.018,50

Santa Lúcia-Pr, em 16 de dezembro de 2011.

Roseclea Margarete Forcellini Scherer
Contadora CRC-PR 056.174/O-0


Renato Tonidandel
Prefeito Municipal